



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.635, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o Regimento Interno do Fundo Municipal de Habitação - FMH, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo 2022047544;

D E C R E T A

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO FMH/FRANCA REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

Das disposições preliminares

Art. 1º O Fundo Municipal de Habitação — FMH, será gerido pelos membros do Conselho Municipal de Habitação - COMHAB, tendo por objetivo dar a devida destinação aos recursos essencialmente voltados à:

- I - execução de programas e projetos habitacionais de Interesse Social;
- II - regularização fundiária;
- III - constituição de reserva fundiária;
- IV - ordenamento e direcionamento da expansão urbana;
- V - implantação de equipamentos urbanos e comunitários;
- VI - criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;
- VII - criação de unidades de conservação ou proteção de áreas de interesse ambiental;
- VIII - proteção de área de interesse histórico ou paisagístico;
- IX - contratação de estudos e levantamentos ligados a realidade do município das necessidades ligadas a habitação, exemplo georreferenciamento;
- X - construção de casas unifamiliares ou multifamiliares;
- XI - reformas de casas unifamiliares ou multifamiliares;
- XII - aquisição de terrenos para construção de casas unifamiliares ou multifamiliares;
- XIII - construção de muro de arrimo e muro de proteção Aterro de terrenos para construção de residência unifamiliar ou multifamiliar;
- XIV - execução de obras de infraestrutura para atendimento a residência unifamiliar ou multifamiliar;
- XV - aquisição e instalação de biodigestor para tratamento de esgoto para unidade residencial, conforme Decreto 848/76 SP e caracterizado de que o lodo está estabilizado para descarte (Conama 375).

§1º Os programas e projetos disciplinados por este artigo deverão ser submetidos, previamente, à apreciação do Conselho Municipal de Habitação - COMHAB, que dará o parecer.

§2º O formato, requisitos e procedimento para aprovação de projetos que visem a destinação de recursos do fundo, serão objeto de normativas e regulamentos expedidos pelo Conselho Municipal de Habitação de Franca, sempre em respeito às Leis Federais, Estaduais e Municipais.

Seção I Das Atribuições

Art. 2º Compete à Diretoria Administrativa do Conselho Municipal de Habitação, sempre com o auxílio dos demais membros do Conselho Municipal de Habitação, a condução administrativa do fundo, sendo suas atribuições:

- I - planejar, supervisionar e coordenar a execução das atividades de apoio técnico e administrativo necessárias ao funcionamento do Fundo Municipal de Habitação - FMH;
- II - organizar, lavrar e manter arquivo das atas das reuniões do Conselho Municipal de Habitação, que versem sobre Fundo Municipal de Habitação - FMH;
- III - gerir, sempre com aprovação dos demais membros do COMHAB, os recursos destinados ao Fundo Municipal de Habitação — FMH, provenientes de:
 - a) doações que forem consignadas em orçamento anual do município e recursos adicionais ou suplementares no transcorrer de cada exercício;
 - b) contribuições e subvenções de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;
 - c) receitas de aplicações financeiras de recursos deste fundo, realizadas de acordo com a legislação pertinente;
 - d) doações, auxílios, contribuições e legados em dinheiro ou bens móveis e imóveis que venham a ser destinados pela iniciativa privada;
 - e) receitas de outras fontes legalmente ao Fundo Municipal de Habitação.

- IV - executar as diretrizes, prioridades e programas de alocação de recursos do Fundo Municipal de Habitação - FMH, estabelecidos pelo Conselho Municipal de Habitação - COMHAB;
- V - encaminhar ao Conselho Municipal de Habitação, para apreciação os planos, programas e projetos apresentados, deliberando sobre sua viabilidade técnica e econômica, ouvidos os setores competentes da Secretaria Municipal de Infraestrutura ou outra que vier a substituí-la;
- VI - dar publicidade nos veículos oficiais da imprensa, anualmente, dos planos, programas, projetos, balanço financeiro das atividades e dos recursos;
- VII - convidar ou convocar pessoas físicas e/ou jurídicas consideradas de interesse, para emitir pareceres técnicos, específicos sobre projetos em tramitação;
- VIII - encaminhar ao Conselho Municipal de Habitação para apreciação, relatório anual de desempenho dos projetos;
- IX - organizar pastas com cópias de todos os pareceres exarados pelo Conselho Municipal de Habitação, ou qualquer membro de corpo técnico, especialmente convocado para assessorar o Conselho na gestão do FMH;
- X - convocar assembleias ou receber convocações de outros membros do COMHAB, com o intuito de instituir ou reformar este regimento, ou qualquer outra normativa interna relacionada ao Fundo Municipal de Habitação;
- XI - baixar os atos normativos e ordenatórios decorrentes das decisões do Conselho Municipal de Habitação;
- XII - resolver os casos omissos do Regimento Interno, "ad referendum" do Conselho Municipal de Habitação;
- XIII - comunicar aos proponentes o resultado das deliberações do Plenário.
- XIV - manter relações atualizadas indicando o andamento dos processos, projetos e propostas em tramitação, que versem sobre a utilização do Fundo Municipal de Habitação - FMH;
- XV - dar andamento aos recursos interpostos contra as decisões do Conselho Municipal de Habitação, relacionadas ao Fundo Municipal de Habitação;
- XVI - dar conhecimento ao Plenário do relatório final dos trabalhos realizados durante o ano.

Art. 3º O Plenário do Conselho Municipal de Habitação é o órgão deliberativo e soberano responsável pela gestão Fundo Municipal de Habitação - FMH.

Art. 4º Compete aos conselheiros do Conselho Municipal de Habitação, quando da atuação no Fundo Municipal de Habitação - FMH:

- I. votar nas decisões do Plenário do Fundo Municipal de Habitação - FMH;
- II. solicitar vistas em processos;
- III. elaborar relatórios finais;
- IV. deliberar quanto à utilização dos recursos do Fundo Municipal de Habitação - FMH;
- V. autorizar a criação de Comissões Especiais;
- VI. autorizar, excepcionalmente, a contratação de serviços técnicos especializados, esgotadas todas as possibilidades de execução dos serviços com recursos próprios da Secretaria Municipal de Infraestrutura ou outra que vier a substituí-la;
- VII. aprovar as prestações de contas sobre os recursos utilizados derivados do FMH.

Art. 5º Todas as deliberações acerca da gestão do Fundo Municipal de Habitação serão tratadas e discutidas nas reuniões regulares do Conselho Municipal de Habitação.

§1º Sempre que necessário, o Conselho Municipal de Habitação, sem prejuízo de suas reuniões regulares, convocará reuniões específicas para tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Habitação.

§ 2º O instrumento convocatório das reuniões extraordinárias deverá ser entregue aos membros com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 6º Todas as sessões do Conselho Municipal de Habitação que tratem de matérias afetas ao Fundo Municipal de Habitação serão públicas e suas deliberações dar-se-ão sempre por voto aberto.

Parágrafo único. Todas as decisões relacionadas ao Fundo Municipal de Habitação serão tomadas pela maioria simples, com a presença de no mínimo 05 (cinco) membros, cabendo ao Presidente, ou seu substituto, o voto de desempate.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB - 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
Marcelo Antonio Domiciano - Chefe do Setor de Cerimonial Público
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Peterson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Wáléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Carlinho Petrópolis Farmácia - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Luiz Amaral - 1º Secretário
Lindsay Cardoso - 2º Secretária

Art. 7º Todas as reuniões do Conselho Municipal de Habitação, que tratem de temáticas afetas ao Fundo Municipal de Habitação, serão obrigatoriamente registradas em atas, sendo atribuição do Secretário do Conselho zelar pela sua fiel elaboração e conservação.

CAPÍTULO II

Dos Projetos para utilização dos recursos do Fundo Municipal de Habitação

Art. 8º Somente o Poder Público Municipal, ou entidade coletiva sem fins lucrativos (associação e fundação), devidamente regularizada perante as autoridades públicas, poderão utilizar dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Habitação.

§1º Todo o recurso será utilizado estritamente para projetos que atendam aos objetivos do Fundo Municipal de Habitação, elencados no art. 1º deste diploma normativo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

§2º O Poder Público Municipal não poderá utilizar dos recursos do Fundo Municipal de Habitação, sem a devida autorização do Conselho Municipal de Habitação.

§3º Somente entidades sem fins lucrativos (associações e fundações), sem débitos com a fazenda pública municipal, estadual e federal poderão propor projetos para utilização dos recursos do Fundo Municipal de Habitação.

§4º Quando da propositura do projeto para utilização dos recursos do Fundo Municipal de Habitação, a entidade pretendente deverá demonstrar sua devida constituição (contrato social ou estatuto), apresentando também as devidas certidões de sua regularidade fiscal.

Art. 9º Para utilização dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Habitação, tanto o Poder Público, quanto as entidades coletivas deverão apresentar projetos e documentações básicas, que serão definidas por Termo de Referência específicos para cada processo de análise.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Habitação, e a Prefeitura Municipal de Franca não serão responsáveis por quaisquer débitos trabalhistas ou de responsabilidade civil decorrentes das obras prestadas com a utilização dos recursos destinados pelo Fundo.

Art. 10. Toda a execução da obra estará sujeita à fiscalização de todos os membros do Conselho Municipal de Habitação, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos públicos competentes como a Prefeitura Municipal de Franca, Câmara dos Vereadores de Franca, Ministério Público e Tribunais de Contas.

Art. 11. Ao final da execução da obra será obrigatória a Prestação de Contas final, que será encaminhada ao Presidente do Conselho Municipal de Habitação em formato digital (PDF) com no mínimo os seguintes documentos:

- I - fotos internas e externas da obra realizada, demonstrando o antes e o depois da obra;
- II - planilha comparativa o que foi orçado e o que foi executado;
- III - notas fiscais de todos os materiais e serviços prestados;
- IV - relatório de materiais eventualmente doados;
- V - comprovante de pagamento de mão de obra ou relatório de mutirão de voluntários;
- VI - termo de conclusão da obra assinada pelo responsável técnico engenheiro (a) civil ou arquiteto (a).

Art. 12. O Presidente do Conselho Municipal de Habitação, ao receber a prestação de contas submeterá todos os documentos para apreciação dos demais membros do Conselho.

Art. 13. Será considerada aprovada a prestação de contas que contar com maioria absoluta de votos favoráveis dos membros do Conselho Municipal de Habitação.

§1º Na hipótese de rejeição da prestação de contas, por irregularidades na prestação, ou por irregularidades na utilização dos recursos públicos, compete ao Conselho Municipal de Habitação encaminhar cópia de todos os documentos às autoridades competentes para as devidas providências legais.

§2º O Conselho Municipal de Habitação poderá pelo voto da maioria absoluta de seus membros, deferir prazo razoável para que a prestação de contas seja devidamente corrigida.

Art. 14. Aprovadas as contas prestadas, o Conselho Municipal cientificará a entidade, e encaminhará parecer acerca dos gastos à Prefeitura Municipal, arquivando em local próprio todos os documentos pertinentes, para futuras consultas.

CAPÍTULO III

Da Reforma do Regimento Interno

Art. 15. A proposta de alteração, reforma ou substituição do Regimento Interno poderá ser elaborada por qualquer um dos membros do Conselho Municipal de Habitação, devendo ser ratificada pela maioria simples e encaminhada ao Prefeito Municipal para ato de aprovação.

Art. 16. Respeitada a legislação sobre o tema, será permitido à Diretoria Administrativa do Conselho Municipal de Habitação a adoção de rotinas administrativas ou ordens internas para ordenamento dos procedimentos internos relacionados ao FMH, devendo ser aprovadas pela maioria simples dos membros.

CAPÍTULO IV
Das Disposições Gerais

Art. 17. É vedado a qualquer membro do Conselho Municipal de Habitação, utilizar-se do nome, símbolo ou função do Fundo Municipal de Habitação FMH em benefício próprio ou estranho aos interesses do Fundo.

Art. 18. Este Regimento Interno entrará em vigor na data da publicação do decreto que o aprovar, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Franca, 15 de maio de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

DECRETO Nº 11.636, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a liberação de caução do Desmembramento de uma gleba de terras de propriedade de José Garcia Enciso e Maria Conceição Gonçalves Garcia.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo administrativo nº 2016045650;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam liberados para comércio, outorga e registro da escritura pública, os imóveis abaixo relacionados, caucionados a favor da Prefeitura Municipal de Franca, nos termos do artigo 6º do Decreto nº. 10.863, de 08 de fevereiro de 2019 que aprovou o referido desmembramento:

a) MATRÍCULA nº 19.465: Uma casa de moradia, situada nesta cidade de Franca, com frente para a Avenida Champagnat nº 2.491, no bairro dos Coqueiros, construída de tijolos, coberta de telhas, com suas benfeitorias, dependências e acessórios, com seu respectivo terreno, dividido e fechado, medindo 8,70 metros de frente, 4,80 metros aos fundos por 18,00 metros de um lado e 19,10 metros do outro lado, confrontando pela frente para a citada Avenida, aos fundos com Expedito Candido de Oliveira, de um lado com José Quirino da Silva e do outro lado com eles outorgantes ou sucessores.

b) MATRÍCULA nº 52.466: Uma casa de moradia, situada nesta cidade de Franca, na Avenida Champagnat nº 935, com seu respectivo terreno, medindo 10,00 metros de frente para a citada Avenida; igual dimensão nos fundos, confrontando com José Querino da Silva por 18,00 metros de comprimento da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com o mesmo José Querino da Silva e do outro lado com João Querino da Silva e sucessores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que as despesas com a publicação correm à conta do proprietário do loteamento.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 15 de maio de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

LEI Nº 9.374, DE 16 DE MAIO DE 2023.
(Autoria: Vereadores Daniel Bassi e Della Motta)

Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.482/2010, que dispõe sobre o Programa de Educação Empreendedora, aos alunos do ensino fundamental das escolas municipais do município de Franca, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Acrescenta os parágrafos 3º e 4º ao art. 1º da Lei nº 7.482/2010, passando tal artigo a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º

§ 3º Uma vez implantado o programa de que trata o caput deste artigo, manter-se-á em constante difusão de conhecimentos sobre ingresso, participação e promoção de atividades empreendedoras no mercado, além de noções sobre planejamento financeiro e participação em mercados de capitais e investimentos aos alunos das escolas sob gestão municipal, relativos à educação financeira e empreendedora.

§ 4º O conteúdo do programa será ministrado em aulas extracurriculares das disciplinas regulares de ensino formal, à distância, contraturnos ou projetos de temas transversais, desde que o conteúdo proporcione aos alunos o desenvolvimento de competências

para empreender em conformidade com as exigências atuais em grau de competitividade no mercado, conhecimentos em inovação, planejamento financeiro e participação em mercados de capitais e investimentos financeiros.

Art. 1-A Serão abordados conceitos de empreendedorismo, visando oferecer aos alunos noções sobre:

- I - perfil pessoal e vocacional;
- II - desenvolvimento profissional, escolhas e planejamento;
- III - oportunidades de mercado, novas tecnologias e criação de novas modalidades de negócios e atividades econômicas;
- IV - mercado de trabalho;
- V - inovação;
- VI - gestão de negócios;
- VII - avaliação de riscos de mercado e mensuração de custos e obrigações;
- VIII - noções de ética profissional, compliance e accountability;
- IX - outros temas correlatos;

Art. 1-B Serão abordados na Rede Municipal de Ensino conceitos de educação financeira, visando oferecer aos alunos noções sobre:

- I - conceitos básicos de economia;
- II - orçamento pessoal e organização financeira;
- III - planejamento financeiro visando investimento em educação pessoal e formação profissional;
- IV - noções básicas sobre mercado de capitais e investimentos;
- V - aplicação de recursos e escolha de investimentos em aplicações bancárias, mercado de ações e aquisição de títulos;
- VI - formas de financiamento pessoal e para atividades profissionais, escolha, planejamento e revisão;
- VII - noções básicas de psicologia do mercado;
- VIII - outros temas correlatos;

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 16 de maio de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 134, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de servidores médicos ao cargo de Diretor Técnico dos equipamentos de saúde municipal, junto à Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando 30/2023 da Coordenação de Urgência e Emergência;

R E S O L V E

Art. 1º Fica EXONERADO, a partir de 15 de maio de 2023, do cargo de Diretor Técnico e Coordenador Médico do SAMU, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o servidor Vitor de Oliveira Gonçalves, chapa 16.598.

Art. 2º Fica NOMEADO, a partir de 15 de maio de 2023, ao cargo de Diretor Técnico e Coordenador Médico do SAMU, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o servidor Vitor de Oliveira Gonçalves, chapa 15.156.

Art. 3º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, em especial com a Lei Complementar nº 263, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 15 de maio de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE PENALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18.708/2022

A Comissão de Descumprimento Contratual em cumprimento à decisão da Senhora Secretária de Saúde, publica a aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais:

Empresa penalizada: POUBEL GESTÃO E CONSULTORIA EM SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 27.403.264/0001-42. Penalidades e Fundamentação Jurídica: ADVERTÊNCIA, art. 25, inciso I, do Decreto Municipal 10.903/2019.

Franca/SP, 16 de maio de 2023.
LUÍS OTÁVIO MONTELLI
Presidente da Comissão de Descumprimento Contratual

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023 EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS – NOTAS PO, NOTAS TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Franca, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, divulga as decisões dos recursos interpostos contra as Notas das Provas Objetivas, Títulos e Classificação divulgadas em 10/05/2023 para o cargo de Diretor de Escola, conforme segue:

1 – Todos os recursos interpostos foram indeferidos.

2 – As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/721 até o dia 21/05/2023. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link “área do candidato”, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Franca, 16 de maio de 2023
Comissão Organizadora

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO nº 02/2023

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o que segue:

1 - As listas de CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos habilitados no Concurso Público 02/2023, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

Franca, 16 de maio de 2023.
COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO COM CRITÉRIOS DE DESEMPATE CONCURSO PÚBLICO 02/2023

Lista Especial (Candidatos com deficiência habilitados)

Emprego: 201- DIRETOR DE ESCOLA

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Negro	Def Físico
				C. E.	Títulos	Data Nasc.		
1º	MICHELLE DA SILVA CHAGAS	020504	25,00	16,00	1,00	04/04/1990	-	0 Sim

Lista Especial (Candidatos com negros habilitados)

Emprego: 201- DIRETOR DE ESCOLA

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Negro	Def Físico
				C. E.	Títulos	Data Nasc.		
1º	RUTINÉIA CRISTINA MARTINS	020243	39,00	19,00	10,00	19/01/1975	Sim	0 -
2º	CARMEN DURCELINA RODRIGUES DE	020063	31,00	20,00	2,00	20/02/1979	Sim	0 -
3º	MARCELA CRISTINA ALVES	020920	31,00	20,00	2,00	06/03/1987	Sim	0 -
4º	ARIANE DE CASSIA SANTOS RODRIGUES	020069	31,00	19,00	0,00	30/09/1988	Sim	0 -
5º	THAÍS COUTINHO BARBOSA	020247	30,00	20,00	2,00	01/08/1995	Sim	0 -
6º	MILLER ALVES FERREIRA	020249	30,00	20,00	1,00	01/11/1990	Sim	0 -
7º	VANESSA ESTEVAM DE MAGALHÃES	020344	29,00	20,00	1,00	06/02/1986	Sim	0 -
8º	JANAINA DOS REIS ALVES	020855	29,00	18,00	5,00	23/01/1981	Sim	0 -
9º	JÉSSICA LANA DE ALMEIDA	020135	28,00	19,00	1,00	01/04/1992	Sim	0 -
10º	KAREN REZENDE AZEVEDO	020609	27,00	19,00	2,00	31/01/1990	Sim	0 -
11º	ALEXSSANDRO CÉSAR IGNÁCIO PEREIRA	020834	27,00	18,00	2,00	12/06/1994	Sim	0 -
12º	EDVALDO GOMES DE SOUZA	020827	27,00	16,00	2,00	27/12/1968	Sim	0 -
13º	ANA MARIA CARDOSO	020083	27,00	16,00	2,00	12/12/1973	Sim	0 -
14º	DANILO AUGUSTO REINOL	020759	27,00	16,00	2,00	20/03/1987	Sim	0 -

15º	AMAURY CARLOS SILVEIRA MOURA	020043	26,00	18,00	1,00	18/08/1981	Sim	0	-
16º	ISLEN MARI PORFIRIO	020497	26,00	18,00	0,00	28/06/1974	Sim	0	-
17º	GISELE APARECIDA VITALINO	020535	26,00	17,00	2,00	05/07/1983	Sim	0	-
18º	ADRIENE ANDRADE SECO	020696	26,00	17,00	0,00	29/12/1994	Sim	0	-
19º	MARCELO FERREIRA DOS ANJOS	020909	26,00	16,00	0,00	15/04/1970	Sim	0	-
20º	REGIANE ANGÉLICA GOMES DA SILVEIRA	020916	24,00	16,00	0,00	05/04/1984	Sim	0	-

Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)

Emprego: 201- DIRETOR DE ESCOLA

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	C. E.	Títulos	Data Nasc.	Negro	Def Fisico
1º	RUTINÉIA CRISTINA MARTINS	020243	39,00	19,00	10,00	19/01/1975	Sim	0 -
2º	LEANDRO JORGE DA SILVA	020437	38,00	19,00	8,00	17/07/1983	-	0 -
3º	LUCIANA MOREIRA INÁCIO	020248	37,00	18,00	10,00	20/12/1973	-	0 -
4º	SHEILA FERNANDES PIMENTA E OLIVEIRA	020796	37,00	18,00	9,00	12/12/1966	-	0 -
5º	DEISE APARECIDA SILVA MALTA	020215	37,00	17,00	10,00	01/12/1974	-	0 -
6º	ANGELICA VIEIRA DE SOUZA LOPES	020721	37,00	17,00	10,00	26/05/1984	-	0 -
7º	ANGELITA SALOMÃO MUZETI BORGES	020013	37,00	16,00	10,00	19/07/1981	-	0 -
8º	LEANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA	020514	34,00	21,00	4,00	26/05/1974	-	0 -
9º	LETÍCIA MARIA DE LIMA	020745	34,00	21,00	2,00	17/07/1982	-	0 -
10º	GABRIEL MARTINS SILVA SANTOS	020660	34,00	18,00	5,00	02/02/1991	-	0 -
11º	LARISSA SOARES	020056	33,00	22,00	2,00	24/10/1996	-	0 -
12º	EVELINE CRISTINA DA FONSECA	020607	33,00	19,00	5,00	28/12/1984	-	0 -
13º	ALDOVANO DANTAS BARBOSA	020706	33,00	16,00	8,00	19/08/1978	-	0 -
14º	SAMANTA COLHADO MENDES	020417	32,00	20,00	3,00	26/04/1984	-	0 -
15º	RICARDO ALEXANDRE PEREIRA	020481	32,00	20,00	2,00	25/09/1975	-	0 -
16º	MARIA IZABEL INÁCIO	020275	32,00	19,00	2,00	15/08/1977	-	0 -
17º	FLÁVIA SANDOVAL SILVEIRA	020685	32,00	19,00	1,00	09/03/1987	-	0 -
18º	LOREDANA COSTA DE OLIVEIRA	020116	32,00	18,00	4,00	14/05/1977	-	0 -
19º	ANA CATARINA BRUXELAS	020489	31,00	21,00	4,00	25/11/1982	-	0 -
20º	REJANE APARECIDA DA SILVA	020345	31,00	21,00	2,00	08/02/1988	-	0 -
21º	CARMEN DURCELINA RODRIGUES DE	020063	31,00	20,00	2,00	20/02/1979	Sim	0 -
22º	RENATA ATIÊ ESPELHO BORGES	020291	31,00	20,00	2,00	20/02/1980	-	0 -
23º	ADRIANA APARECIDA RAMOS MIRON	020829	31,00	20,00	2,00	04/07/1985	-	0 -
24º	MARCELA CRISTINA ALVES	020920	31,00	20,00	2,00	06/03/1987	Sim	0 -
25º	ALINE TORRIZELLA PERIGO AVILA	020156	31,00	20,00	0,00	30/01/1988	-	0 -
26º	DÉBORA DE MELO CINTRA	020432	31,00	19,00	2,00	24/01/1985	-	0 -
27º	ARIANE DE CASSIA SANTOS RODRIGUES	020069	31,00	19,00	0,00	30/09/1988	Sim	0 -
28º	JOSÉ MAURO DE CAMARGO	020699	31,00	18,00	1,00	06/03/1982	-	0 -
29º	ANDREA APARECIDA PIMENTA CINTRA	020317	30,00	21,00	0,00	07/02/1969	-	0 -
30º	CAMILA COSTA DA CRUZ NUNES	020232	30,00	20,00	2,00	28/02/1984	-	0 -
31º	TALLES LEANDRO DA COSTA	020004	30,00	20,00	2,00	10/04/1989	-	0 -
32º	THAÍS COUTINHO BARBOSA	020247	30,00	20,00	2,00	01/08/1995	Sim	0 -
33º	VANESSA DE OLIVEIRA BORINI	020429	30,00	20,00	1,00	14/01/1980	-	0 -
34º	MILLER ALVES FERREIRA	020249	30,00	20,00	1,00	01/11/1990	Sim	0 -
35º	GLAUCIA MARTINS DE OLIVEIRA SOUZA	020051	30,00	19,00	2,00	14/05/1984	-	0 -
36º	BRUNO ARRUDA FELIPE	020309	30,00	19,00	2,00	19/06/1986	-	0 -
37º	FABIOLA COELHO SECCO DE CASTRO	020211	30,00	19,00	2,00	31/08/1986	-	0 -
38º	KARLA REGINA MESSIAS OLIVEIRA	020488	30,00	19,00	1,00	26/04/1985	-	0 -
39º	DANIELA PAULA DE ANDRADE CARRIJO	020285	30,00	18,00	1,00	13/10/1993	-	0 -
40º	LIUVÂNIA CRISTINA DO AMARAL	020847	30,00	17,00	4,00	22/08/1985	-	0 -
41º	VANESSA VILELA CASTRO ANDRADE	020022	29,00	21,00	1,00	17/07/1982	-	0 -
42º	VANESSA ESTEVAM DE MAGALHÃES	020344	29,00	20,00	1,00	06/02/1986	Sim	0 -
43º	MARIA ANGÉLICA DO NASCIMENTO BORGES	020568	29,00	19,00	2,00	17/06/1985	-	0 -
44º	GABRIELA BEGHELLI OLIVEIRA GUERRA	020596	29,00	19,00	1,00	19/03/1980	-	0 -
45º	POLIANA ALVES DIAS DE FARIA	020621	29,00	19,00	1,00	01/02/1986	-	0 -
46º	JANAINA DOS REIS ALVES	020855	29,00	18,00	5,00	23/01/1981	Sim	0 -
47º	ANDREIA CRISTINA XAVIER	020826	29,00	18,00	1,00	24/01/1974	-	0 -
48º	MAURÍCIO FONSECA PONTES	020173	29,00	18,00	1,00	14/04/1974	-	0 -
49º	TIAGO CRISTIAN DA SILVEIRA	020001	29,00	18,00	1,00	08/07/1987	-	0 -
50º	KATIUCIA E SILVA	020081	29,00	17,00	5,00	05/02/1983	-	0 -
51º	ELISANGELA SIQUEIRA MIGLIORINI LEMOS	020179	29,00	17,00	2,00	27/08/1981	-	0 -
52º	BRUNA ARAÚJO DA SILVA FRANCO	020748	29,00	17,00	2,00	06/08/1988	-	0 -
53º	NELISSA MARIA EVANGELISTA	020271	29,00	17,00	1,00	26/03/1986	-	0 -
54º	GISELE MENEZES BATISTA	020808	29,00	17,00	1,00	28/07/1986	-	0 -

55º	GABRIELA DA SILVA RAMOS	020848	29,00	17,00	1,00	25/12/1989	-	0	-
56º	CARLOS ROBERTO CUNHA AMORIM	020845	29,00	17,00	0,00	26/04/1980	-	0	-
57º	TÂNIA MARIA DE SOUSA BATISTA	020667	29,00	16,00	4,00	27/05/1970	-	0	-
58º	APARECIDA HELENA COSTA DE OLIVEIRA	020201	28,00	18,00	2,00	12/05/1960*	-	1	-
59º	GABRIELLA LONARDI CARRASCO	020224	28,00	21,00	1,00	09/09/1994	-	0	-
60º	ROSIMERI DO NASCIMENTO COSTA	020743	28,00	19,00	2,00	25/03/1994	-	0	-
61º	FELIPE SOUZA BAZEIO	020450	28,00	19,00	2,00	05/05/1997	-	0	-
62º	BELGUER WILCLES MACARINI	020282	28,00	19,00	1,00	17/05/1979	-	0	-
63º	JÉSSICA LANA DE ALMEIDA	020135	28,00	19,00	1,00	01/04/1992	Sim	0	-
64º	LIDIANE ARAÚJO DE MOURA	020181	28,00	18,00	2,00	16/01/1974	-	0	-
65º	ELIS CRISTINA CABRAL SOUSA	020719	28,00	18,00	2,00	27/11/1979	-	0	-
66º	ENEIDA DAS GRAÇAS MARQUETE	020833	28,00	18,00	1,00	30/03/1968	-	0	-
67º	CLARA DOS SANTOS RIBEIRO SILVA	020580	28,00	18,00	1,00	01/03/1998	-	0	-
68º	EDUARDO DA COSTA LUPPI	020556	28,00	18,00	0,00	23/05/1991	-	0	-
69º	RENATA DIAS SAMPAIO CINTRA	020134	28,00	17,00	2,00	28/01/1974	-	0	-
70º	SIMONE GONÇALVES ALVES	020442	28,00	17,00	2,00	02/07/1984	-	0	-
71º	AMANDA DE SOUZA	020364	28,00	17,00	2,00	29/08/1993	-	0	-
72º	CRISTIANE GIMENES ARRUDA	020342	28,00	17,00	1,00	02/10/1970	-	0	-
73º	DANIELA CRISTINE MARQUES FERREIRA	020956	28,00	17,00	1,00	24/12/1988	-	0	-
74º	DAYANA ELLEN MARIANO	020287	28,00	17,00	0,00	26/04/1981	-	0	-
75º	ZAIRA MARIA MARTINS REZENDE	020720	28,00	16,00	2,00	20/03/1970	-	0	-
76º	TATIANE CINTRA DOS SANTOS CARDOZO	020687	28,00	16,00	2,00	06/07/1982	-	0	-
77º	ANA PAULA SALOMÃO	020080	28,00	16,00	1,00	18/09/1990	-	0	-
78º	KAREN REZENDE AZEVEDO	020609	27,00	19,00	2,00	31/01/1990	Sim	0	-
79º	SIMONE DE OLIVEIRA VICENTE BRASILEIRO	020067	27,00	19,00	1,00	27/06/1975	-	0	-
80º	ALINE MAIA PEREIRA DA SILVA	020007	27,00	19,00	1,00	07/08/1988	-	0	-
81º	ALEXSSANDRO CÉSAR IGNÁCIO PEREIRA	020834	27,00	18,00	2,00	12/06/1994	Sim	0	-
82º	FERNANDA CONSUELO DE OLIVEIRA	020260	27,00	18,00	1,00	21/06/1965	-	0	-
83º	MARCELO REGIS DE OLIVEIRA	020096	27,00	18,00	1,00	20/04/1969	-	0	-
84º	GERALDO ALEXANDRE ATIÉ	020525	27,00	18,00	0,00	14/10/1983	-	0	-
85º	RAFAEL SILVA NUNES	020308	27,00	18,00	0,00	14/09/1985	-	0	-
86º	KAROLINY MIKAELLA SANTOS GARROCINI	020532	27,00	18,00	0,00	20/09/1990	-	0	-
87º	FERNANDA CRISTINA NAVES OLIVEIRA	020577	27,00	17,00	2,00	13/02/1983	-	0	-
88º	GISELLY ALVES RODRIGUES	020369	27,00	17,00	2,00	22/08/1995	-	0	-
89º	ROSELI FARIA DE MACEDO NASCIMENTO	020638	27,00	17,00	1,00	24/02/1972	-	0	-
90º	ELISEU BUCCI FALEIROS	020128	27,00	17,00	1,00	01/07/1980	-	0	-
91º	MICHELLE PETTERSEN	020169	27,00	17,00	1,00	05/12/1983	-	0	-
92º	ÉRICA LARA MESSIAS SILVA	020618	27,00	17,00	1,00	22/04/1984	-	0	-
93º	EDVALDO GOMES DE SOUZA	020827	27,00	16,00	2,00	27/12/1968	Sim	0	-
94º	ANA MARIA CARDOSO	020083	27,00	16,00	2,00	12/12/1973	Sim	0	-
95º	ELAINE FERREIRA PEREIRA DE MELO	020650	27,00	16,00	2,00	10/08/1984	-	0	-
96º	DANILO AUGUSTO REINOL	020759	27,00	16,00	2,00	20/03/1987	Sim	0	-
97º	JALES ALVES DOMINGOS	020693	27,00	16,00	1,00	20/05/1976	-	0	-
98º	JOÃO PEDRO MACHADO FERREIRA	020231	27,00	16,00	1,00	20/01/1995	-	0	-
99º	SONIA MARIA DE SOUSA GOMES	020553	26,00	17,00	1,00	31/03/1959*	-	1	-
100º	MARIA LÚCIA DE ALMEIDA BITTAR	020412	26,00	16,00	2,00	14/04/1962*	-	1	-
101º	TANIA APARECIDA VILAS BOAS	020203	26,00	18,00	1,00	30/03/1964	-	0	-
102º	AMAURY CARLOS SILVEIRA MOURA	020043	26,00	18,00	1,00	18/08/1981	Sim	0	-
103º	ISLEN MARI PORFIRIO	020497	26,00	18,00	0,00	28/06/1974	Sim	0	-
104º	EVERALDO SOARES COSTA	020714	26,00	18,00	0,00	28/05/1983	-	0	-
105º	SUELI ELAINE FERREIRA	020691	26,00	17,00	2,00	14/11/1975	-	0	-
106º	GISELE APARECIDA VITALINO	020535	26,00	17,00	2,00	05/07/1983	Sim	0	-
107º	BÁRBARA MANIGLIA LESPINASSE	020523	26,00	17,00	1,00	16/03/1982	-	0	-
108º	VANESSA APARECIDA REZENDE	020598	26,00	17,00	1,00	21/03/1982	-	0	-
109º	TAIZA ALVES DE SOUZA MATTOS	020008	26,00	17,00	1,00	07/06/1983	-	0	-
110º	ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA DA SILVA	020479	26,00	17,00	0,00	28/03/1981	-	0	-
111º	PÂMELA NATÁLIA MALASPINA	020102	26,00	17,00	0,00	31/03/1987	-	0	-
112º	ANA MARIA APARECIDA VILELA	020255	26,00	17,00	0,00	09/07/1988	-	0	-
113º	GABRIELA BARBOSA INDIANO DE OLIVEIRA	020372	26,00	17,00	0,00	21/11/1994	-	0	-
114º	ADRIENE ANDRADE SECO	020696	26,00	17,00	0,00	29/12/1994	Sim	0	-
115º	ADRIANA NIKAI DO TANIMOTO	020511	26,00	16,00	2,00	06/08/1981	-	0	-
116º	ALEXANDRE JOSÉ TEIXEIRA PINTO	020809	26,00	16,00	2,00	11/12/1982	-	0	-
117º	KLEBER GONINI SILVESTRE	020338	26,00	16,00	2,00	23/07/1983	-	0	-
118º	MAURICIO ORTIZ NETO	020760	26,00	16,00	2,00	18/06/1988	-	0	-
119º	CAMILA ADRIANA DE MORAIS DUARTE	020541	26,00	16,00	2,00	24/06/1989	-	0	-
120º	MARCELO FERREIRA DOS ANJOS	020909	26,00	16,00	0,00	15/04/1970	Sim	0	-
121º	FERNANDA ALBINO ORLANDO	020159	26,00	16,00	0,00	21/02/1990	-	0	-

122º	BRENDA SILVA DE FREITAS	020778	26,00	16,00	0,00	01/10/1992	-	0	-
123º	TATIANE ALVES DE OLIVEIRA	020508	25,00	20,00	0,00	29/03/1983	-	0	-
124º	ROSANE APARECIDA ROTONDO CINTRA	020764	25,00	19,00	0,00	14/02/1971	-	0	-
125º	ALESSANDRA LÍGIA ALVES TEDESCO	020926	25,00	18,00	0,00	12/01/1979	-	0	-
126º	ANDRESA RIBEIRO DE CASTRO LIMA	020089	25,00	17,00	1,00	27/05/1986	-	0	-
127º	ANA VITÓRIA FAZIO PEREIRA	020362	25,00	17,00	1,00	18/03/1997	-	0	-
128º	ELIANE CRISTINA FELÍCIO	020945	25,00	17,00	0,00	14/08/1984	-	0	-
129º	MIRIAN GUERRA DE OLIVEIRA FORATO	020045	25,00	16,00	1,00	25/06/1980	-	0	-
130º	LETÍCIA INÁCIO DE ANDRADE ROSA	020206	25,00	16,00	1,00	11/03/1989	-	0	-
131º	MICHELLE DA SILVA CHAGAS	020504	25,00	16,00	1,00	04/04/1990	-	0	Sim
132º	ANA MARIA GALVANI	020939	25,00	16,00	0,00	05/06/1963	-	0	-
133º	JULIANA ALARCON PEREIRA	020690	25,00	16,00	0,00	06/06/1964	-	0	-
134º	ADRIANA DE FÁTIMA GALE	020279	25,00	16,00	0,00	02/02/1977	-	0	-
135º	ANGELA CAROLINA KNOLL RICARDO	020959	25,00	16,00	0,00	05/10/1981	-	0	-
136º	RAFAEL LAPA ALONSO	020251	24,00	18,00	0,00	18/07/1980	-	0	-
137º	TAMARA EUGÊNIA COELHO RAIZ	020944	24,00	17,00	0,00	26/09/1970	-	0	-
138º	RENATA ALVES PIMENTA	020190	24,00	17,00	0,00	08/08/1976	-	0	-
139º	ADRIANA INÊS MARTOS STEFENS	020567	24,00	17,00	0,00	16/03/1977	-	0	-
140º	ROSÂNGELA MORENO FERRARI	020546	24,00	17,00	0,00	24/04/1982	-	0	-
141º	MARIANA CARVALHO LUPPI	020555	24,00	17,00	0,00	25/06/1988	-	0	-
142º	MARIA CRISTINA RODRIGUES CARAMORI	020241	24,00	16,00	0,00	22/02/1976	-	0	-
143º	REGIANE ANGÉLICA GOMES DA SILVEIRA	020916	24,00	16,00	0,00	05/04/1984	Sim	0	-
144º	LEIDIANE ANGÉLICA DE LIMA	020477	24,00	16,00	0,00	25/03/1986	-	0	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 02/2023

A Prefeitura de Franca, nos termos do disposto no Edital do Concurso Público nº 02/2023, à vista das informações contidas no Processo Administrativo nº 2023008343 e considerando que todos os recursos interpostos contra a classificação prévia foram indeferidos, torna público o que segue:

1- A classificação prévia divulgada no dia 10/05/2023, no Diário Oficial do Município, passa a ser considerada CLASSIFICAÇÃO FINAL;

2- A HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público regido pelo Edital mencionado, para o emprego abaixo descrito e pelo prazo previsto no item 11.16 do referido Edital.

Emprego:
DIRETOR DE ESCOLA

Franca, 16 de maio de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO DE FRANCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 02/2023, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2023, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, preferencialmente Digital (identificação e registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar) e Habilitação Específica e Comprovante de Experiência (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4, , Declaração de gozo dos direitos políticos e civis, Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público, Declaração de não ocupar função pública e remunerada “exceto os acúmulos permitidos pela Lei” e na hipótese do candidato possuir vínculo empregatício com órgão público, deverá apresentar certidão de provimento em função pública, contendo informações expressas de horário de trabalho, para verificação da viabilidade de acúmulo e, para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo V do edital de abertura, nos termos do item 4.

Classificação	Nome	Emprego
1°	Rutinéia Cristina Martins	Diretor de Escola
1° PCD e 131° Geral	Michelle Da Silva Chagas	Diretor de Escola
2° Negro e 21° Geral	Carmen Durcelina Rodrigues De	Diretor de Escola
2°	Leandro Jorge Da Silva	Diretor de Escola
3°	Luciana Moreira Inácio	Diretor de Escola
4°	Sheila Fernandes Pimenta e Oliveira	Diretor de Escola
5°	Deise Aparecida Silva Malta	Diretor de Escola
6°	Angelica Vieira De Souza Lopes	Diretor de Escola
3° Negro e 24° Geral	Marcela Cristina Alves	Diretor de Escola
7°	Angelita Salomão Muzeti Borges	Diretor de Escola
8°	Leandra Fernandes De Oliveira	Diretor de Escola
9°	Letícia Maria De Lima	Diretor de Escola
10°	Gabriel Martins Silva Santos	Diretor de Escola
11°	Larissa Soares	Diretor de Escola
4° Negro e 27° Geral	Ariane De Cassia Santos Rodrigues	Diretor de Escola
12°	Eveline Cristina Da Fonseca	Diretor de Escola
13°	Aldovano Dantas Barbosa	Diretor de Escola
14°	Samanta Colhado Mendes	Diretor de Escola
15°	Ricardo Alexandre Pereira	Diretor de Escola
16°	Maria Izabel Inácio	Diretor de Escola
5° Negro e 32° Geral	Thaís Coutinho Barbosa	Diretor de Escola
17°	Flávia Sandoval Silveira	Diretor de Escola
18°	Loredana Costa De Oliveira	Diretor de Escola
19°	Ana Catarina Bruxelas	Diretor de Escola
20°	Rejane Aparecida Da Silva	Diretor de Escola
22°	Renata Atiê Espelho Borges	Diretor de Escola
23°	Adriana Aparecida Ramos Miron	Diretor de Escola
6° Negro e 34° Geral	Miller Alves Ferreira	Diretor de Escola
25°	Aline Torrizella Perigo Avila	Diretor de Escola
26°	Débora De Melo Cintra	Diretor de Escola
28°	José Mauro De Camargo	Diretor de Escola
29°	Andrea Aparecida Pimenta Cintra	Diretor de Escola
30°	Camila Costa Da Cruz Nunes	Diretor de Escola
7° Negro e 42° Geral	Vanessa Estevam De Magalhães	Diretor de Escola
31°	Talles Leandro Da Costa	Diretor de Escola
33°	Vanessa De Oliveira Borini	Diretor de Escola
35°	Glaucia Martins De Oliveira Souza	Diretor de Escola
36°	Bruno Arruda Felipe	Diretor de Escola

Franca, 16 de maio de 2023
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL SME Nº 006 DE 12 DE MAIO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE – Ano de 2023 – PUBLICADO NOVAMENTE EM 16 DE MAIO DE 2023, EM SUBSTITUIÇÃO AO EDITAL Nº 006, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍPIO NO DIA 13 DE MAIO DE 2023

CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DE SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação comunica que os candidatos inscritos no processo de seleção do Programa Bolsa Universidade

abaixo relacionados em ordem alfabética ESTÃO CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DE SELEÇÃO, que consistirá de entrevista social.

Os candidatos relacionados, munidos de documento de identidade, deverão comparecer em data e horário descritos abaixo, na Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – Pq. Franca, sede da Secretaria Municipal de Educação.

O não comparecimento dos alunos abaixo convocados no dia e horário estabelecidos poderá implicar na desclassificação automática e irrecursável do interessado conforme estabelecido na Lei Complementar nº 379 de 20 de abril de 2022.

Na listagem abaixo constam os estudantes inscritos da Faculdade de Direito de Franca, da Universidade de Franca – UNIFRAN e do Centro Universitário de Franca – UNI-FACEF (apenas os estudantes do curso de engenharia civil). A listagem com os estudantes dos demais cursos da UNI-FACEF será publicada no dia 25/05/23.

Ord	Nº inscr	Nome completo	Data entrevista	Horário	As. Social
1	045	ADRIANO LOURENÇON DOS SANTOS JUNIOR	26/05/2023	08:40	Rita
2	058	ANA CAROLINA DA SILVA BARCELOS	31/05/2023	09:20	Rita
3	066	ANA GIULIA FERREIRA	26/05/2023	08:00	Rita
4	040	ANA JÚLIA LUDOVINO COELHO	26/05/2023	11:00	Rita
5	020	ANA LAURA MELO DO NASCIMENTO	31/05/2023	10:20	Rita
6	145	ANA PAULA DONIZETE SOARES	31/05/2023	11:00	Rita
7	068	BEATRIZ ALEIXO FERNANDES	30/05/2023	11:00	Rita
8	003	BEATRIZ DE PAULA REIS	31/05/2023	11:40	Rita
9	078	BEATRIZ VITÓRIA MARTINS REZENDE	31/05/2023	07:20	Rita
10	166	BRENDA LEAL PICCIONI	25/05/2023	08:00	Kátia
11	057	CAMILA VIEIRA CARMOZINE	26/05/2023	07:20	Rita
12	052	CARMEN JÚLIA SILVA NEVES	02/06/2023	07:20	Rita
13	153	DAVI LUCAS DOS SANTOS	02/06/2023	08:00	Rita
14	006	DÉBORA PERES DE OLIVEIRA	25/05/2023	08:00	Rita
15	157	FERNANDA DA COSTA FERREIRA	02/06/2023	08:40	Rita
16	128	FERNANDA FERREIRA SILVA	02/06/2023	09:20	Rita
17	119	GABRIEL MACARINI ALVES	26/05/2023	10:20	Rita
18	021	GABRIEL MORAIS DE OLIVEIRA	25/05/2023	11:00	Rita
19	126	GABRIELA BATISTA ALEIXO DOS SANTOS	02/06/2023	10:20	Rita
20	023	GABRIELA VELUCCI LIBONI RANGEL	30/05/2023	11:40	Rita
21	092	GIANE GIMENES MACHADO	02/06/2023	11:00	Rita
22	079	INGRID LAUANNY DA SILVA PULHEIS	02/06/2023	11:40	Rita
23	108	ISABELA BEIRIGO PINHEIRO	05/06/2023	07:20	Rita
24	077	ISABELA GARCIA DE SOUZA	05/06/2023	08:00	Rita
25	095	ISABELA MARIA SANTOS MELO	05/06/2023	08:40	Rita
26	138	ISABELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/06/2023	09:20	Rita
27	008	ISADORA REIS SOUZA SILVA	05/06/2023	10:20	Rita
28	063	ISADORA THOMAZ DOS SANTOS	25/05/2023	07:20	Kátia
29	019	JOÃO FRANCISCO RODRIGUES JACINTO DOS SANTOS	05/06/2023	11:00	Rita
30	149	JOÃO GABRIEL INÁCIO FERREIRA	25/05/2023	09:20	Rita
31	098	JOÃO VICTOR ALVES LAMARCA	05/06/2023	11:40	Rita
32	024	JÚLIA LARISSA SILVA ANDRADE	30/05/2023	09:20	Rita
33	129	JULIANA ELEUTÉRIO DE ALMEIDA	31/05/2023	08:00	Rita
34	089	LAÍS ALVES FERRAZ	06/06/2023	07:20	Rita

35	141	LARA ABIB SANTIAGO NUNES	06/06/2023	08:00	Rita
36	173	LARISSA TELINI DE SOUZA	06/06/2023	08:40	Rita
37	015	LETÍCIA CAROLINA DOS SANTOS TAVARES	25/05/2023	10:20	Kátia
38	151	LETÍCIA GOMES LEAL	25/05/2023	11:00	Kátia
39	135	LETÍCIA RODRIGUES SOARES COSTA	26/05/2023	07:20	Kátia
40	154	LUANA GARCIA DE CARVALHO	26/05/2023	08:00	Kátia
41	007	LUIS FELIPE MELAURO DOS REIS	25/05/2023	08:40	Kátia
42	050	MÁRCIO GUILHERME DUARTE	26/05/2023	08:40	Kátia
43	016	MARCOS DANILLO SIQUEIRA BRAGA	26/05/2023	09:20	Kátia
44	160	MARIA EDUARDA ANDRADE INÁCIO	31/05/2023	09:20	Rita
45	013	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA BARROS	26/05/2023	10:20	Kátia
46	118	MARIA EDUARDA PINHEIRO	26/05/2023	11:00	Kátia
47	010	MARIA EDUARDA RIBEIRO CUNHA	30/05/2023	07:20	Kátia
48	056	MARIA EDUARDA SANTOS SILVA	30/05/2023	10:20	Rita
49	067	MARIA EDUARDA SILVA SOUZA	30/05/2023	08:00	Kátia
50	097	MARIA EDUARDA SOBRINHO DE ANDRADE	30/05/2023	08:40	Kátia
51	032	MARIA FERNANDA GASTALDON NERI ALVES	30/05/2023	09:20	Kátia
52	117	MARIA IZABEL FERREIRA OLIVEIRA	25/05/2023	11:40	Rita
53	148	MARIA JÚLIA DOS SANTOS	30/05/2023	10:20	Kátia
54	110	MATEUS DA SILVA VIEIRA	25/05/2023	10:20	Rita
55	171	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	30/05/2023	11:00	Kátia
56	130	NICOLE SILVA NASCIMENTO	31/05/2023	07:20	Kátia
57	102	NICOLLY CRISTINA COSTA MENDES	31/05/2023	08:00	Kátia
58	037	PAOLA SABRINA MARCONDES	31/05/2023	08:40	Rita
59	093	PATRÍCIA DE OLIVEIRA BALTHAZAR	26/05/2023	09:20	Rita
60	085	POLIANA SOUSA MELO	30/05/2023	08:40	Rita
61	152	RAFAELA COSTA BATARRA PAIVA	31/05/2023	08:40	Kátia
62	004	RAFAELA DA SILVA MARQUES	25/05/2023	08:40	Rita
63	039	RAFAELA MENDES FORNER	25/05/2023	09:20	Kátia
64	059	ROBERTA DE SOUZA GOMIDE	31/05/2023	09:20	Kátia
65	026	SAMUEL RODRIGUES DE ALCÂNTARA	31/05/2023	10:20	Kátia
66	080	SYLLAS CARDOSO ESTEVÃO	31/05/2023	11:00	Kátia
67	107	THIAGO EURÍPEDES REIS COSTA	30/05/2023	08:00	Rita
68	134	THIAGO MARTINS MOLINA	30/05/2023	07:20	Rita
69	131	VICTOR LUCAS SILVA GOMES	02/06/2023	07:20	Kátia
70	025	VITOR ANTONIO RIBEIRO LEONEL	02/06/2023	08:00	Kátia
71	170	WILLIAM CAMARGO DA SILVA	26/05/2023	11:40	Rita
72	116	YASMIM NEVES CINTRA GOMES	25/05/2023	07:20	Rita

Franca, 15 de maio de 2023
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária de Educação

Retificação da Resolução SME nº 050, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre Designação de Professores e Especialistas para atuação na Secretaria Municipal de Educação.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, no uso de suas atribuições e competências legais, e considerando a fundamentação legal a seguir:

Art. 1º. Com base no artigo 37 do Estatuto do Magistério Público Municipal – Lei Municipal nº 4.972/98, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica nº 9.394/96 e Lei Federal nº 11.738/2008, fica retificada a designação para o exercício de atividades correlatas às do magistério, o professor abaixo relacionado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação:

- Acrescenta-se na Resolução SME nº 050 de 15 de dezembro de 2022, a partir de 16 de maio de 2023: Karina de Aguiar Duarte Matos – Professora PEB I – chapa 12016.

Art. 2º. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Franca, 15 de maio de 2023.
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

INFRAESTRUTURA

AUTO DE ADVERTENCIA AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Fiscalização de Obras e Posturas informa que no exercício da atividade o fiscal, verificou que o responsável técnico abaixo identificado INICIOU OU EXECUTOU OBRAS EM SUA RESPONSABILIDADE SEM A NECESSÁRIA LICENÇA PARA EDIFICAR. Como isto constitui INFRAÇÃO ao que dispõe o artigo 81 III, da Lei Municipal 371/21 (Código de Obras e Edificações do Município de Franca). Fica ADVERTIDO, o profissional abaixo identificado, nos termos do artigo 81 III, da citada Lei, por INFRAÇÃO a dispositivos legais da citada Lei. INTIMADO o autuado a recolher aos cofres públicos municipais a MULTA no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos). E por permitir a execução de obra em sua responsabilidade sem a necessária licença para edificar. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) DIAS contados da data de publicação deste para interpor recurso contra este Auto junto a Prefeitura Municipal de Franca.

Responsável:- JOSINEI MATEUS DA SILVA
End.Corresp.:- R.Martimiano Francisco de Andrade, 2190 – Pq.Santa Adélia
End.da obra:- Av. Pedro Calandria Fernandes, 2803
Bairro:- Resid.Jardim Vera Cruz - II
Ref.Proc.nº:-12590/23
Inscrição:- 2098-3
C.P.F.:- 124.983.458-92

Franca, 15 de maio de 2023
Marciel Montalvane Barbosa – Chefe Setor de Fiscalização de Obras.
Valdir de Figueiredo - Fiscal de Obras e Posturas.

SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde, WALERIA SOUZA DE MASCARENHAS, no uso de suas atribuições legais e cumprindo a Lei Federal 8.080 de 1990 (Emenda Constitucional nº 29), convida os cidadãos interessados, a participar da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2023, a ser realizada no dia 31/05/2023, quarta-feira, às 15h00, no Plenário da Câmara Municipal de Franca, Rua da Câmara, 01 – Parque das Águas.

Em 11 de Maio de 2023.
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 0048/2022 – Termo nº 0035/2022 - contratada: LIGA FRANCA DE FUTEBOL CHÁCARA. O valor do termo fica

aditado em 25%, no montante de R\$ 36.500,00, conforme solicitação de fls. 792 e seguintes.

Franca, 15 de maio de 2023.
Mateus Santiago Caetano
Diretor Presidente da FEAC

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023 - PROCEDIMENTO INTERNO N.º 0056/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos

A Câmara Municipal de Franca comunica a todos que em razão do não comparecimento de interessados à sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico n.º 0001/2023, realizada às 09h do dia 12/05/23, o mesmo restou deserta.

Franca, 13 de maio de 2023.
Comissão Permanente de Licitações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Resolução nº 478, de 02 de maio de 2013, a Comissão de Finanças e Orçamento, por intermédio de seu Presidente, CONVOCA a comunidade em geral a participar de Audiência Pública, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Franca (Rua da Câmara, 01 – Bairro São José), no dia 25/5/2023 (quinta-feira), às 9 horas, com a finalidade de analisar o planejamento e a execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Franca referente ao 1º quadrimestre/2023.

Franca/SP, 15/5/2023
Ver. Gilson Pelizaro
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 57, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, a Comissão de Finanças e Orçamento, por intermédio de seu Presidente, CONVOCA, as entidades organizadas e outros segmentos representativos, sediadas no município de Franca, a participarem de Audiência Pública, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Franca (Rua da Câmara, 01 – Bairro São José), no dia 31/5/2023 (quarta-feira), às 10h, com a finalidade de avaliar a execução orçamentária e o cumprimento das metas fiscais do município de Franca referente ao 1º quadrimestre/2023.

Franca/SP, 15/5/2023.
Ver. Gilson Pelizaro
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 34, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Concede adicional para o servidor José Guilherme Garcia Caetano, 1º quinquênio.

O Vereador Carlos César Buci, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas e considerando documentação constante no Procedimento Interno nº 30/2023, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para o servidor José Guilherme Garcia Caetano, Assessor Parlamentar, o 1º (primeiro) adicional de tempo de serviço (1º quinquênio), retroativo ao dia 07 de abril de 2023, nos termos do artigo 118-A da Lei Orgânica do Município de Franca e artigo 17 da Lei Municipal nº 3.831/1990, alterado pela Lei nº 4.048/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Franca, em 08 de maio de 2023.
VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHOS PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)
Presidente

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**
Casa Bom Pastor – Atendimento Dia e Acolhimento Noturno

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 56.885.262/0019-64., qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que atua na área de Educação e Assistência Social. Vem pelo presente edital tornar público que está realizando Processo Seletivo para contratação de:

- A. PORTEIRO. Perfil; a) Escolaridade: Ensino Médio Completo, b) informática básica, c) habilidades para o desenvolvimento do trabalho com pessoas em situação de rua, d) proativo, e) trabalho em equipe, f) dinâmico, g) comunicativo, h) boa redação, i) desejável conhecimento dos programas Word e Excel.
- B. CUIDADOR SOCIAL. Perfil; a) Escolaridade: Ensino Médio Completo, b) informática básica, c) habilidades para o desenvolvimento do trabalho com pessoas em situação de rua, d) proativo, e) trabalho em equipe, f) dinâmico, g) comunicativo, h) boa redação, i) desejável conhecimento dos programas Word e Excel.

O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos e dar-se á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria Instituição. O presidente Padre Ovídio José Alves de Andrade torna público que estará aberto até dia 22/05/2023 o recebimento dos currículos por e-mail: casapamen83@gmail.com. O presente edital destina-se ao preenchimento das vagas de Cuidador e Porteiro. O candidato selecionado será contratado pelo regime da CLT, e prestará serviços dentro do horário estabelecido pela instituição. Para esse fim, deverá apresentar os documentos pessoais e comprovante de endereço.

Franca, 16 maio de 2023.
Pe. Ovídio José Alves de Andrade
Presidente

CRECHE SÃO JOSÉ**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EDUCADORA DE APOIO, EDUCADORA E AUXILIAR ADMINISTRATIVO 02/2023**

A Instituição CRECHE SÃO JOSÉ pessoa Jurídica sem fins lucrativos com o CNPJ 00.234.019/0001-00, que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que através do Edital nº 01/2023, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissionais na área da Educação Infantil e auxiliar administrativo para cumprimento do processo administrativo nº 035349/2021 Termo de Colaboração nº: 30/2022 celebrado com município de Franca/SP.

As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.

O presente edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

Nº	CARGO	FORMAÇÃO	C/H	VENCIMENTOS
02	Educadora	NIVEL SUPERIOR	44h	R\$ 2.484,94 + beneficio
01	Aux. Administrativo	NIVEL SUPERIOR	44h	R\$ 1.900,00+ beneficio.

O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos serão confidenciais.

1. LOCAL DAS INSCRIÇÕES, PERÍODO, HORÁRIO E VAGAS E DISPOSIÇÕES GERAIS.

1.1– LOCAL: Rua Luiz Gama, 2831 – Jardim Riviera.

1.2. – PERÍODO: No dia 17 de Maio de 2023, no horário das 8h30 às 11h e das 12h30 até 15h. Os interessados deverão entregar currículo para participar do processo seletivo durante o período acima. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem via e-mail. O currículo deve ser entregue presencialmente.

1.3. –DOCUMENTAÇÃO:

1.3.1 – Educadora e Auxiliar Administrativo

- Apresentar o currículo com foto e comprovante de escolaridade deverá conter contato do whatsapp , e indicar locais de experiência.

2. PROCESSO SELETIVO

Realizada todas as inscrições serão efetuadas as seguintes etapas:

17 de Maio 2023	Inscrição para participar do Processo Seletivo.	Local: Rua Luiz Gama, 2831 Jd. Riviera. Horário: 8h30 11h e das 12h30 15h
-----------------	---	--

18 de Maio 2023	Análise dos currículos pela manhã e agendamento de entrevistas individuais para educadora e auxiliar administrativo.	Local: Rua Luiz Gama 2831 Jd. Riviera CANDIDATO SELECIONADO receberá uma mensagem no whatsapp indicando o seu horário. Horário: 07h30 às 11h30 14h00 às 15h00h
18 de Maio 2023	Entrevistas agendadas no período da tarde	
19 de Maio 2023	Divulgação oficial do resultado do processo seletivo dar-se a através informativo fixado na própria instituição.	

Franca, 12/05/2023
José Alves Soares
Presidente

**INSTITUIÇÃO ESPÍRITA JOANNA DE ÂNGELIS - UNIDADE 3
CCI JOANA DE CUSA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Instituição Espírita Joanna de Ângelis Unidade III CCI JOANA DE CUSA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.222.036/0003-07, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que, através deste Edital nº01/2023 estará realizando Processo Seletivo para contratação de AUXILIAR DE COZINHA.

O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. A presidente da instituição Elis Regina Borges de Oliveira torna público que estará aberto até o dia 18/05/2023 (Quinta-feira) para o recebimento dos currículos. O processo seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria Instituição. O presente edital destina-se ao preenchimento da(s) seguinte(s) vaga:

AUXILIAR DE COZINHA

Necessário:

- Ensino médio completo
- Experiência na área

Os currículos deverão ser enviados para o e-mail joanadecusaadm@gmail.com ou entregues na rua Wilson David No 2301 Jd Luiza I.

Ana Livia Oliveira Ferreira Silva

Coordenadora administrativa

**INSTITUIÇÃO ESPÍRITA JOANNA DE ÂNGELIS - UNIDADE 3
CCI JOANA DE CUSA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Instituição Espírita Joanna de Ângelis Unidade III CCI JOANA DE CUSA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.222.036/0003-07, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que, através deste Edital nº01/2023 estará realizando Processo Seletivo para contratação de EDUCADORA II.

O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. A presidente da instituição Elis Regina Borges de Oliveira torna público que estará aberto até o dia 18/05/2023 (Quinta-feira) para o recebimento dos currículos. O processo seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria Instituição. O presente edital destina-se ao preenchimento da(s) seguinte(s) vaga:

- EDUCADORA II
- TURMA: BERÇARIO II
- Para o preenchimento da vaga de Educadora II, os interessados deverão estar com formação concluída em pedagogia.

Obs: **Enviar diploma junto com currículo.**

Os currículos deverão ser enviados para o e-mail joanadecusaadm@gmail.com ou entregues na rua Wilson David No 2301 Jd Luiza I.

Ana Livia Oliveira Ferreira Silva

Coordenadora administrativa

CRECHE FREI JOSE LUIZ IGEA SAINZ

CNPJ: 66.995.390/0001-95

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em reais)

Diário: 32

Folha: 0

ATIVO	2022	2021	PASSIVO EXIGÍVEL E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	2021
CIRCULANTE			EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Caixa e equivalentes de caixa	99.945	-	Fornecedores	1.470	446
Aplicações financeiras	250.935	803.386	Obrigações Trabalhistas	111.462	7.784
Títulos a Receber	-	-	Tributos a Recolher	44.626	24.768
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	Subvenções a Realizar	171.310	263.010
Outras contas a receber	10	-			
Total do ativo circulante	350.890	803.386	Total do passivo exigível a curto prazo	328.868	296.008
NÃO CIRCULANTE			RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
Imobilizado	238.737	238.737	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Total do ativo não circulante	238.737	238.737	Reserva Acumulada	246.097	745.424
			Resultado Líquido Do Exercício	14.662	692
			Total do patrimônio líquido	260.759	746.115
TOTAL DO ATIVO	589.627	1.042.123	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	589.627	1.042.123

ROGERIO FALEIROS CANDIDO
PRESIDENTE - CPF: 215.892.398-90

SILVIO CESAR CINTRA
1º TESOUREIRO - CPF: 081.558.628-01

ANTÔNIO HENRIQUE VITOLANO
CONTADOR - CPF: 053.301.598-73
CRC-SP: SP170473/0-0

CRECHE FREI JOSE LUIZ IGEA SAINZ
CNPJ: 66.995.390/0001-95
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário: 32

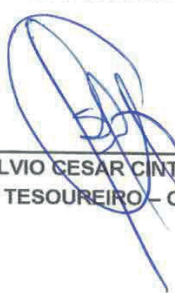
Folha:

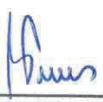
BALANÇO PATRIMONIAL 2022**TERMO DE RECONHECIMENTO**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando no ATIVO e PASSIVO, a importância de R\$ 589.626,98 (Quinhentos e oitenta e nove mil, seissentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)

Franca/SP, 31 de Dezembro de 2022


ROGERIO FALEIROS CANDIDO
PRESIDENTE – CPF: 215.892.398-90


SILVIO CESAR CINTRA
1º TESOUREIRO – CPF: 081.558.628-01


ANTÔNIO HENRIQUE VITOLANO
CONTADOR – CPF: 053.301.598-73
CRC-SP: SP170473/0-0

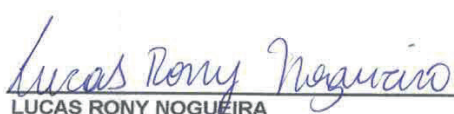
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumpre nos levar ao conhecimento dos prezados associados, que procedemos a verificação das contas e documentos do movimento contábil correspondente ao ano de 2022, tendo encerrado tudo em perfeito acordo e regularidade.

Franca/SP, 31 de Dezembro de 2022


DONIZETE MOSCARDINI
Conselheiro Fiscal


ALEX ANDERSON MOZETI LEMES
Conselheiro Fiscal


LUCAS RONY NOGUEIRA
Conselheiro Fiscal

CRECHE FREI JOSE LUIZ IGEA SAINZ

CNPJ: 66.995.390/0001-95

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos em reais)

Diário: 32

Folha:

	2022	2021
RECEITA OPERACIONAIS SUBVENÇÕES OFICIAIS	3.128.331	2.927.234
RECEITAS DE DOAÇÕES E PROMOÇÕES DIVERSAS	8.068	617
TOTAL RECEITAS	3.136.399	2.927.851
DESPESAS OPERACIONAIS	(3.131.523)	(2.977.127)
Despesas com Pessoal	(2.672.083)	(2.593.917)
Serviços de Terceiros	(82.148)	(119.699)

Despesas Expediente/Manutenção	(269.537)	(263.486)
Despesas com Verbas de Reembolso	(105.541)	
Despesas Tributárias	(9)	(25)
Despesas Gerais	(2.204)	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	4.876	(49.276)
Receitas financeiras	11.258	50.920
Despesas financeiras	(1.472)	(952)
Resultado financeiro líquido	9.786	49.968
Contas Transitórias		
SUPERAVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	14.662	692

Importa a presente Demonstração do Resultado do Exercício com Superavit de R\$ 14.662,11 (Quatorze mil, seissentos e sessenta e dois reais e onze centavos), de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

FRANCA/SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ROGERIO FALEIROS CANDIDO
PRESIDENTE – CPF: 215.892.398-90

SILVIO CESAR CINTRA
1º TESOUREIRO – CPF: 081.558.628-01

ANTÔNIO HENRIQUE VITOLANO
CONTADOR
CPF: 053.301.598/73 / CRC-SP: SP170473/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumpra nos levar a conhecimento dos prezados associados, que procedemos a verificação das contas e documentos do movimento contábil, corresponde ao ano de 2022, tendo encerrado tudo em perfeito acordo e regularidade.

FRANCA/SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DONIZETE MOSCARDINI
Conselheiro Fiscal

ALEX ANDERSON MOZETI LEMES
Conselheiro Fiscal

LUCAS RONY NOGUEIRA
Conselheiro Fiscal

CRECHE FREI JOSE LUIZ IGEA SAINZ

CNPJ: 66.995.390/0001-95

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos em reais)

Diário: 32

Folha:

	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	14.662	692
Ajustado por:		
Depreciação e amortização	0	0
Lucro líquido do exercício ajustado	14.662	692
Variações nos ativos e passivos:		
Adiantamentos a Fornecedores	0	0
Títulos a Receber	-10	-
Fornecedores	1.024	-9.327
Tributos a Recolher	19.857	-15.274
Obrigações Trabalhistas	103.679	116.594
Caixa líquido gerado (utilizado) das atividades operacionais	124.550	91.993

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Aplicações financeiras	552.451	165.510
Adições do imobilizado	0	-38.014
Caixa líquido (utilizado) pelas atividades de investimentos	0	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	552.451	127.496
Captação de empréstimos	-	-
Pagamento de empréstimos	-	-
Investimentos de Projetos	-591.718	-220.531
Caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades de financiamentos	-591.718	-220.531
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	99.945	-350
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	0	350
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	99.945	0
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	99.945	-350

ROGERIO FALEIROS CANDIDO
PRESIDENTE – CPF: 215.892.398-90

SILVIO CESAR CINTRA
1º TESOUREIRO – CPF: 081.558.628-01

ANTÔNIO HENRIQUE VITOLANO
CONTADOR – CPF: 053.301.598-73
CRC-SP: SP170473/0-0

CRECHE FREI JOSE LUIZ IGEA SAINZ

CNPJ: 66.995.390/0001-95

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos em reais)

Diário: 32

Folha:

	2022	2021
1. RECEITAS	3.136.399	2.927.851
Receita operacionais subvenções oficiais	3.128.331	2.927.234
Receitas de doações e promoções diversas	8.068	617
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(459.430)	(383.185)
Serviços de terceiros	(82.148)	(119.699)
Despesas Expediente/Manutenção	(269.537)	(263.486)
Despesas Gerais	(107.745)	-
3. Valor Adicionado Bruto (1-2)	2.676.968	2.544.666
4. Depreciação	-	-
5. Valor Adicionado Líquido pela entidade	2.676.968	2.544.666
6. Valor Adicionado recebido em transferência	11.258	50.920
Receita Financeiras	11.258	50.920
7. Valor Adicionado total a distribuir	2.688.227	2.595.585

8. Distribuição do Valor Adicionado

Pessoal e encargos

Governo

Remuneração de CT

Transferências entre filiais

Superavit Retido

2.688.227

(2.672.083)

(9)

(1.472)

-

14.662

2.595.585

(2.593.917)

(25)

(952)

-

692

ROGERIO FALEIROS CANDIDO
PRESIDENTE – CPF: 215.892.398-90

SILVIO CESAR CINTRA
1º TESOUREIRO – CPF: 081.558.628-01

ANTÔNIO HENRIQUE VITOLANO
CONTADOR – CPF: 053.301.598-73
CRC-SP: SP170473/0-0

CRECHE FREI JOSE LUIZ IGEA SAINZ

CNPJ: 66.995.390/0001-95

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL FINDO EM 31/12/2022

(Valores expressos em reais)

Diário: 32

Folha:

DMPL	Patrimonio Social	Outras Reservas	Ajustes Avaliação Patrimonial	Superavit/Deficit	Total do Patrimonio Líquido
Saldos Iniciais em 01/01/2022	-	(9.185)	-	754.980	745.795
Movimentação do Período	-	(11)	-	(485.025)	(485.036)
Superávit/Deficit do Período	-	-	-	14.662	14.662
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(11)	-	(499.687)	(499.698)
Recursos de Superavit com Restrição	-	-	-	-	-
Transferência de Superavit de Recursos sem Restrição	-	-	-	-	-
Saldos Finais em 31/12/2022	-	(9.196)	-	269.955	260.759

ROGERIO FALEIROS CANDIDO
PRESIDENTE – CPF: 215.892.398-90

SILVIO CESAR CINTRA
1º TESOUREIRO – CPF: 081.558.628-01

ANTÔNIO HENRIQUE VITOLANO
CONTADOR – CPF: 053.301.598-73
CRC-SP: SP170473/0-0

NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022.

Ordem Nota Explicativa

- 1 CRECHE FREI JOSÉ LUIZ IGEA SAINZ
CNPJ: 66.995.390/0001-95
Endereço: Avenida Adhemar Pereira de Barros, 252 – Jardim Ribeira – Franca – SP CEP: 14.402-060
- 2 CRECHE FREI JOSÉ LUZ IGEA SAINZ, entidade sem fins lucrativos, tem por finalidade prestar assistência e educação a crianças, filhos de trabalhadores que exerçam suas atividades fora do lar, com efetiva demonstração de necessidade, distinção de raça, cor, condições social, credo religioso ou político e em caráter absolutamente gratuito e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.
- 3 As Demonstrações Contábeis e Financeira do exercício de 2022 foram elaboradas em moeda corrente nacional do país, em unidade de reais, e foram elaboradas consoantes às práticas contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial resolução CFC n.º 1.409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para as instituições de caráter social, sem fins lucrativos
- 4 Os custos, as despesas e as receitas da Entidade foram apropriadas de acordo com regime de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo que aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte foram classificados no NÃO Circulante.
- 5 Todos os direitos e obrigações de Entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.
- 6 As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, em obediência ao regime de competência dos exercícios e aplicados integralmente nas atividades fins
- 7 Ativos Imobilizados estão apresentados pelo custo de aquisição.
- 8 A Entidade não possui saldo de recursos sujeitos a restrição ou vinculações por parte do doador.
- 9 Na apuração das receitas da Entidade foi adotado o critério de apuração pelo regime de competência.
- 10 Eventualmente a Entidade tem como receitas, donativos recebidos de pessoas físicas e jurídicas, promoções e rendimentos de aplicações financeiras, totalizando no ano de 2022 como segue:
- A) Doações: R\$ 8.067,59
B) Receitas Financeiras: R\$ 11.258,46
- 11 A Entidade recebeu no ano de 2022 auxílio e subvenções do Poder Público Municipal como segue abaixo:

Convênio	Repasse	Rend. Apl. Financeira	Total
012/2022	R\$ 1.169.448,09	R\$ 14.755,45	R\$ 1.184.203,54
013/2022	R\$ 1.985.198,73	R\$ 22.549,87	R\$ 2.007.748,60
012/2022 – Água e Energia	R\$ 25.163,72		R\$ 25.163,72
013/2022 – Água e Energia	R\$ 61.529,60		R\$ 61.529,60

- 12 Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrado pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

- 13 As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais – fiscais, estando respaldadas em documentação hábil. As gratuidades oferecidas foram registradas em seu total no grupo de contas “ 4 – Despesas”, o atendimento da entidade é INTEGRALMENTE GRATUITO, sendo a área de atuação o ensino básico de educação a menores provenientes da classe pobre, filhos de trabalhadores que exerçam suas atividades fora do lar, sem distinção de raça, cor, condição social, credo religioso ou político e em caráter absolutamente gratuito.
- 14 Patrimônio Social: Findo o exercício de 2022, apresentou redução líquido no valor de R\$ 485.035,85, composto pelo superavit de R\$ 14.662,11, menos ajuste de exercícios anteriores de R\$ 499.697,96 devidos a regularização realizada no saldo de superavit anteriores, devido a forma de apropriação de verbas recebidas em convênios se uso do

recurso na época, consolidando o saldo em 31/12/2021 de R\$ 260.759,29.

Era o que tínhamos a informar e esclarecer em adendo as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2022,

Franca/SP, 31 de Dezembro de 2022



ROGERIO FALEIROS CANDIDO
Presidente



SILVIO CESAR CINTRA
1º Tesoureiro



ANTONIO HENRIQUE VITOLANO
Contador – CRC 1SP170473

Viu uma praça ou área pública que precisa de limpeza?



Mande um zap pra gente
Limpe ZAP **3711-9440**